



**RESOLUÇÃO Nº. 008/2022-CON-CRC**

Aprova alteração no Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS REGIONAL DE CIANORTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 021/97-CEP, que aprova normas para reconhecimento e registro de Atividades Acadêmicas Complementares – AAC;

a decisão proferida pelo Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis, em reunião realizada no dia 01/04/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Estabelecer** a carga horária limite a ser considerada como Atividades Acadêmicas Complementares – AAC, por atividade, aos alunos do Curso de Ciências Contábeis – Campus Regional de Cianorte, mediante apresentação de documentos comprobatórios da atividade, conforme tabela anexa que é parte integrante desta resolução.

**Art. 2º.** Entender-se-ão como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) as atividades realizadas no período que o acadêmico esteja matriculado no curso de Ciências Contábeis e que sejam ligadas à formação acadêmica e suplementares aos conteúdos ministrados nas disciplinas constantes do currículo pleno do curso.

**Art. 3º.** As atividades constantes nos itens 1 a 4, da tabela anexa a esta resolução, podem ser realizadas nas modalidades presencial, online ou a distância.

**Art. 4º.** Os certificados e comprovantes de participação nas atividades constantes nos itens 1 a 4 da tabela anexa a esta resolução, deverão conter recursos que permitam a verificação de autenticidade (como link de verificação digital, QR-Code ou outro), conteúdo programático e carga horária cursada (frequência).

**Art. 5º.** Esta Resolução gera efeito retroativo a data de 01/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

Profª. Drª. Evelini Lauri Morri Garcia  
**Coordenadora - CON/CRC**



**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 008/2022-CON-CRC**

<b>ATIVIDADES DE FORMAÇÃO/APRIMORAMENTO</b>		<b>CARGA/HORÁRIA</b>
1.	Participação em cursos e atividades técnicas na área de Contabilidade.	Máximo de 80 horas ao longo da graduação e de 30 horas por certificado.
2.	Participação como ouvinte em eventos (congressos, semanas acadêmicas, jornadas, encontros, palestras, simpósios, seminários ou conferências) na área de Contabilidade.	Máximo de 20 horas por evento
3.	Participação como membro de comissão organizadora de eventos (congressos, semanas acadêmicas, jornadas, encontros, palestras, simpósios, seminários ou conferências na área de Contabilidade.	Máximo de 20 horas por evento
4.	Participação como ouvinte ou membro de comissão organizadora de eventos (congressos, semanas acadêmicas, jornadas, encontros, palestras, simpósios, seminários, conferências, comissões) relacionados com a área de formação.	Máximo de 40 horas ao longo da graduação
5.	Realização de Estágio Curricular não Obrigatório, com bolsa auxílio ou bolsa trabalho na área de Contabilidade (obrigatória a apresentação do Termo de Compromisso de Estágio, Plano de Estágio e declaração/certificado que contenha a carga horária total estagiada nos termos da Lei nº 11.788/2008).	10% sobre as horas estagiadas, limitada ao máximo de 30 horas
6.	Aproveitamento da carga horária desenvolvida no Estágio Obrigatório e não aproveitada como carga horária obrigatória (obrigatória a apresentação do Termo de Compromisso de Estágio, Plano de Estágio e declaração/certificado que contenha a carga horária total estagiada nos termos da Lei nº 11.788/2008).	10% sobre as horas excedentes, limitada ao máximo de 50 horas
7.	Participação em Curso de Língua Estrangeira ou de Libras, (obrigatória a apresentação do programa do curso, frequência e aproveitamento do aluno).	Máximo de 30 horas ao longo da graduação
8.	Participação em projetos de simulação empresarial (programa de criação de startups, hackaton, jogos de empresas, desafio de casos, torneio gerencial, entre outros desafios universitários).	Máximo de 40 horas ao longo da graduação
9.	Atividades de monitoria ou preceptoria acadêmica na função de monitor ou preceptor, participação em projetos de natureza científica (institucional, PIC, PIBIC e equivalentes) e projetos de ensino (sujeitam-se a regulamentação própria através das Resoluções Nrs 021/97-CEP e 010/10-CEP).	Máximo 60 horas para período anual;(em caso de período menor utiliza-se a proporcionalidade)
10.	Aproveitamento da carga horária desenvolvida nas atividades de extensão e não aproveitada como carga horária obrigatória (obrigatória a apresentação da documentação comprobatória).	10% sobre as horas excedentes, limitada ao máximo de 50 horas
11.	Disciplinas cursadas como optativas no curso de Ciências Contábeis ou na área de formação que se caracterizem como disciplina extracurricular e que o acadêmico tenha obtido aprovação.	Máximo de 68 horas ao longo da graduação, respeitando a carga horária da disciplina



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis - CRC**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 008/2022-CON-CRC**

<b>ATIVIDADES SOCIAIS</b>		<b>CARGA/HORÁRIA</b>
12.	Participação em atividades eleitorais da UEM, Mostra de Profissões e atividades correlatas da Universidade Estadual de Maringá.	De acordo com o certificado de participação. Máximo de 30 horas anuais
13.	Doação de sangue e/ou medula óssea.	4 horas por doação, limitadas a 3 doações ao ano
14.	Participação em eventos de natureza solidária/voluntária em ONGs e outras entidades do terceiro setor legalmente constituídas (proporcional ao número de horas).	Máximo de 30 horas ao longo da graduação
15.	Participação em atividades da Justiça Eleitoral (exceto treinamento).	Estabelecido de acordo com a declaração da Justiça Eleitoral limitado ao máximo de 12 horas por turno

Maringá, 11 de julho de 2022.



Prof.ª. Dr.ª. Evelini Lauri Morri Garcia  
**Coordenadora - CON/CRC**